



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia**

### **EDITAL Nº 021 /2016- PPGA**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 8/2016 CAPES.

#### **TORNA PÚBLICO:**

O processo de pré-seleção de teses defendidas em 2015 e artigos científicos derivados das teses para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 O período de inscrição para o processo de pré-seleção de teses e artigos científicos derivados das teses será de **19/05/2016 a 08/06/2016**.
- 1.2 As teses para concorrerem ao Prêmio devem, necessária e obrigatoriamente, atender os seguintes critérios:
  - 1.2.1 Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
  - 1.2.2 Terem sido defendidas em 2015;
  - 1.2.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em caso de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 1.3 Os artigos derivados das teses deverão ter o discente como primeiro-autor e, caso ainda não estejam publicados, ter o comprovante de aceite final para publicação.
- 1.4 Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado ao sistema educacional. O artigo derivado da tese deve possuir aderência significativa com os resultados obtidos na tese.
- 1.5 Para a inscrição no processo de pré-seleção os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 1.5.1 Exemplar completo da tese e artigo derivado em formato impresso e digital;
  - 1.5.2 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de seu trabalho no Prêmio Capes de Tese;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- 1.5.3 Autobiografia do autor (minicurrículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);
- 1.5.4 Exemplares de artigos e/ou livros publicados/aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes do(s) trabalho(s) indicado(s).
- 1.6 Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em formato impresso e digital, sendo que os documentos do item 1.5.4 deverão ser enviados em um único arquivo compactado.
- 1.7 O Programa de Pós-Graduação poderá inscrever no máximo uma tese para concorrer ao Prêmio.
- 1.8 A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.
- 1.9 O candidato fará o pedido de inscrição por meio de ofício assinado pelo orientador junto à Secretaria da Coordenação do PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no horário das 8h às 11h30min e 14h00 às 17h00, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP – 85960-000, dentro do prazo estipulado neste edital.

## 2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1 A premiação está estabelecida no Edital nº 8/2016 Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/17052016-Edital-08-2016-Premio-Capes-Tese-Edicao-2016.pdf>

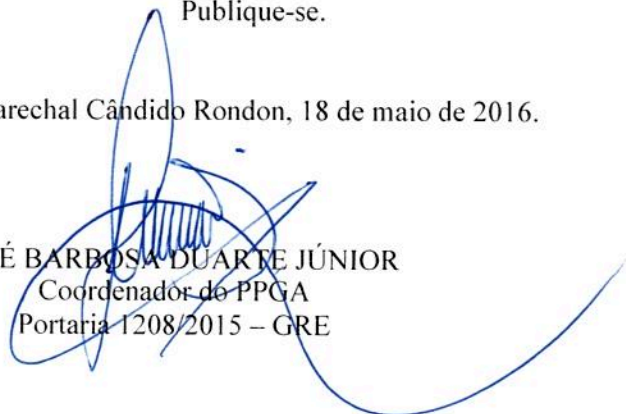
## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A pré-seleção de teses e artigos científicos derivados das teses será realizada pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do PPGA, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 8/2016 Capes.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de 2016.

  
JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1208/2015 – GRE